



DECRETO Nº 213/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 08/08/2022, Pensão a que faz jus Srº. **JAMIL RODRIGUES DE PONTES**, viúvo, com a cota de 100%, pelos direitos adquiridos, da ex-servidora inativa, Srª. **NILZA MORAES DE PONTES**, falecida em 07/08/2022, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sapopema, 12 de agosto de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 213/2022

DECRETO Nº 213/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

DECRETA

Art. 1º - Ficaconcedida, a partir de 08/08/2022, Pensão a que faz jus Sr. **JAMIL RODRIGUES DE PONTES**, viúvo, com a cota de 100%, pelos direitos adquiridos, da ex-servidora inativa, Sr. **NILZA MORAES DE PONTES**, falecida em 07/08/2022, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º- A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sapopema, 12 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F4B4B33C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2022. Edição 2583

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>